



LEI N. 2.407 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

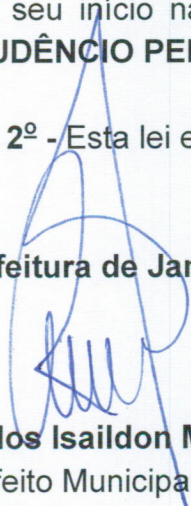
**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “H”, NO
BAIRRO ISAIAS PEREIRA, DE RUA
PRUDÊNCIO PEREIRA DA SILVA.**

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua “H”, localizada no bairro Isaiás Pereira, que tem seu início na Rua “M”, e término na Rua “L”, que passa a chamar-se **RUA PRUDÊNCIO PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 09 de outubro de 2020.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 13 / 10 / 2020**



Projeto de Lei N. : 052/2020
Autor : Valdeir dos Santos Silva - Vereador